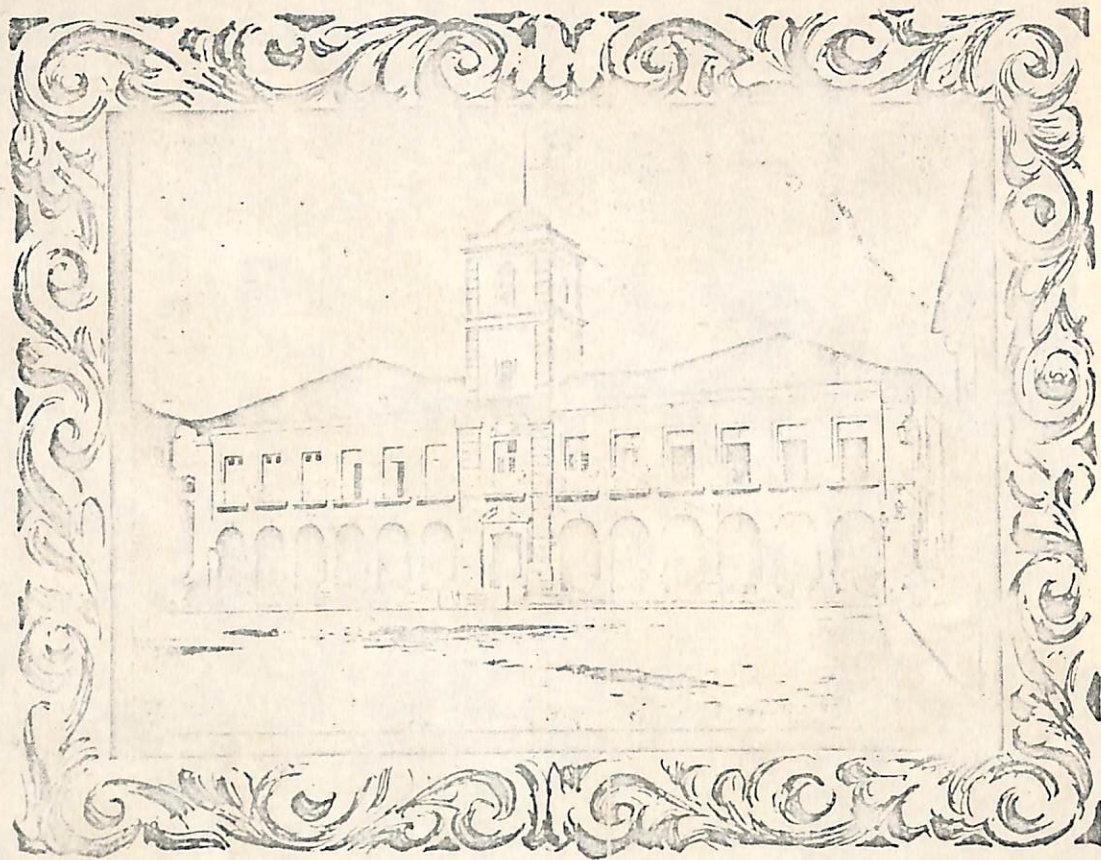




O PAÇO DA CIDADE

[illegible]

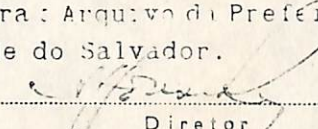
REGISTRO DE DATA

CTL-198

PMS	CPM	GERIN
BIBLIOTEC		
1758	22 / 04 / 93	
N° Reg		Data

O PAÇO DA CIDADE

Com os Cumprimentos da Comissão
de Cultura : Arquivo da Prefeitura
da Cidade do Salvador.


Diretor

1969

PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR



PREFEITO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

1966 - 1970

Agora restaurado em sua arquitetura original, o Paço da Cidade concretiza velha aspiração de tantos que se bateram e se batem pela preservação do patrimônio artístico e cultural que nos foi legado.

A publicação de sua história, que hoje entregamos aos nossos munícipes, complementa o trabalho de arquitetura, pois a todos informa da significação desse edifício-monumento, no qual, pode-se dizer, plasmaram aspectos dos mais expressivos da vida baiana.

Conservando e restaurando o melhor e mais característico de sua arquitetura colonial, Salvador honra o seu passado mas articulando-o às grandes obras de modernização já empreendidas para solucionar os problemas de conforto e prevenir o futuro de sua população.

O progresso, o desenvolvimento, se harmonizou com o tradicional e o histórico.

Antônio Carlos Magalhães

Com o propósito de fixar a entrega, ao povo de Salvador, pelos seus representantes, de seu Paço restaurado tècnica-mente segundo o traço dos artífices que o construíram em 1660 e o retocaram em 1796, a Prefeitura do Salvador, pelo seu Prefeito Dr. Antônio Carlos Magalhães, fez imprimir a presente plaqueta onde se historia a vida do maior monumento arquitetônico de Soterópole, que com ela nasceu e se tornou cenário constante de sua vida política, administrativa e social.

O PAÇO DA CIDADE

— DA CASA DE TAIPA DO MESTRE LUIS DIAS AO PALÁCIO NEO-RENASCENÇA DO ENGENHEIRO FRANCISCO CAMINHOÁ — EVOLUÇÃO

Luiz Dias, o afidalgado mestre da pedraria, vindo com Tomé de Sousa para construir uma fortaleza e uma povoação grande capazes de suprir as Capitanias das suas faltas e prestar-lhes ajuda, situou os edifícios públicos na única praça do recinto da cidadezinha, localizando a Câmara no lado de leste, frente ao mar, enquanto assentava, na parte sul, o palácio do governador e, na parte norte, a alfândega e armazém.

A casa da vereação, como as demais construções, se levantara com as paredes de taipa e coberta de palha.⁽¹⁾ e assim se conservou até se poderam cozer telhas trabalhadas por Francisco Fernandes, da Capitania de Pernambuco, e Pedro Martins Falheiro, vendidas a 2\$000 o milheiro, e queimar cal remetida da ilha de Itaparica, onde Pero de Carvalho e Francisco Gomes instalaram caieiras, cal vendida por Miguel Martins, de Vila Velha, a 500 réis o móio de 60 alqueires.

(1) Gabriel Soares de Sousa — Tratado descritivo do Brasil em 1587 — Pág. 355.

"Mandado de pagamento: — A vinte e dois de Junho de dito anno passou o Provedor-mor mandado para os contadores levarem em conta ao Thesoureiro Gonçalo Ferreira cincoenta e duas foices, mil oito centos e quarenta e cinco anzoas, oito duzias de tesouras, quatro facas de dez em tara, uma de Allemanha, tres furadores, um machado, dez espelhos, uma enxada, dois podões, que tudo dispendeu na compra da madeira, palma, e outras cousas de que se fizeram duas casas, uma para audiencia, e Camara nesta cidade do Salvador, e a outra na Ribeira onde se recolheu o sal e outras cousas do armazem", Pág. 16 — Vol. XXXVII — N.º 35. — Rodolfo Garcia — Documentos Históricas.

A PRIMEIRA CASA DA CÂMARA: 1550 — LUIS DIAS

A cidade, que crescia surpreendentemente, não podia, entretanto, manter por muito tempo aquêlles aspectos rudimentar e apressado da primeira hora de sua fundação. As suas edificações, que mais se assemelhavam às de um arraial de existência transitória, tão inferior às feitorias florescentes, não afinavam com a condição de capital da Colônia. Assentou-se o luzido armamento vindo com a expedição do Governador, nos fortins e nas estâncias, de para-peitos frágeis como os muros de circunvalação que as chuvaradas do fim do inverno derrubaram em muitos lanços. Os artífices não tardaram em restaurá-los e em reconstruir as casas, já agora a molde europeu, com pedra e cal, e o fizeram com tal engenho que Luis Dias, o responsável pelo cumprimento das plantas traçadas em Lisboa, escrevia ao rei em 15 de agosto de 1551, pouco mais de dois anos após sua chegada, dando por encerrada sua tarefa e assegurando que, com os baluartes, casa do governador e alfândega, também fizera, "cadeia muito boa e bem acabada com casa de audiencia e camara em cima, tudo de pedra e barro revocados de caal e telhados com telha".

É a primeira referência oficial especificadamente feita à Casa da Câmara. Esse novo prédio se levantara sem nenhuma grandeza; um sobradinho vulgar, singela construção ajustada às necessidades da cidade, obedecendo rigorosamente às rígidas instruções do governante, de se dar poupança ao erário, com mínimo dispêndio nas despesas, sem gastos supérfluos. E assim, pequenina, acanhada,

já agora impossível de ser ampliada por se terem construído casas particulares à sua ilhargá, pelo lado sul, viu a Câmara se findar o século XVI, envelhecendo com o orgulho de um nobre empobrecido, caminhando para a ruína total, mostrando os assoalhos e vigamentos apodrecidos, insuficiente para acolher os serviços a seu cargo, o que obrigou a vereança a tomar de aluguel uma casa vizinha, para desafôgo daquela situação que cada vez mais se agravava.

A Câmara, quando os holandeses a abandonaram, estava quase irreconhecível: os assoalhos, semi-calcinados, revelavam a tentativa de incêndios, alimentados pelos livros e papéis do seu rico arquivo, acumulados aos montões em fogueiras mal acesas; as paredes com o rebôco a cair, as alentadas vigas e reforçados barrotes cortados nos encaixes com os pilares, evidenciavam o propósito iniludível de provocar desabamentos.

Tal perigo, entretanto, não atemorizou os vereadores que reassumiram o govêrno da Cidade no seu Paço, e ali continuaram a exercer as suas funções até quando as escadas se partiram e se tornou impossível o acesso para o sobrado, quando então transferiram as suas sessões para a Casa da Alfândega, onde se reuniram pela primeira vez no dia 31 de março de 1626 (2).

Em 29 de abril foi contratado com Pantaleão Braz todo o serviço de pedreiro por 35\$000, incluindo não só os cômodos da Câmara mas também a cadeia. Naquela foi colocado um portal de pedra e nesta, assentadas grades de ferro, trabalhos empreitados, respectivamente, por Pedro Gonçalves de Matos, mestre de obras de renome na época, e pelo ferreiro Domingos de Brito (3). As rendas da Cidade, decrescidas com a ocupação holandesa e sacrificadas com a responsabilidade da manutenção da

tropa de defesa, não podiam ser desviadas com despesas adiáveis; daí se terem feito com lentidão e parcimônia os reparos da Câmara, restringidos àqueles que podessem prevenir qualquer acidente pessoal, tanto assim que só em 8 de maio de 1630 a vereação autorizava Bartolomeu da Mota a consertar os telhados da Câmara e cadeia "guarnecidos de cal, epondo atelha necessaria tudo asua custa, eladrilhar o corredor da cadêa tambem asua custa etudo omais que for necessario adita obra, ede serventes" (4) por 14\$500.

A PRIMEIRA REFORMA: 1634

Perdurando o problema de espaço, foi tomado, em 1634, o sobrado existente ao lado sul da Câmara, para nêle se instalarem alguns serviços, contratando-se, "por não haver quem por menos o fizesse", com o pedreiro Manuel da Costa, por 14\$000, o seu retelhamento e pequenos reparos. A casa alugada, que de logo passou a ser chamada Câmara nova, para distingui-la da velha Câmara, foi um mau negócio para os vigilantes vereadores, preocupados com a pouca renda que os obrigava ao regime da mais restrita economia, porque, no ano seguinte, sofria radical reforma, contratando-se, em 23 de novembro de 35, o pedreiro Gonçalo Alvares, por ter oferecido melhor laço, para fazer "as beiras, soleiras, os telhados persentados, a guarnição de reboque de dentro e de fora, e os frontais da casa de dentro pondo todo o necessario a sua custa de cal, pedra, areia e tijolo" (5), inclusive o serviço de ajudante. Um mês depois, em 19 de dezembro, em

Berla, no que tocava aos trabalhos de Pedro Gonçalves de Matos, Domingos Brito e Nuno Ferreira, por não terem sido cumpridas as formalidades exigidas pelas Ordenações, o que deu lugar a que a Câmara, a requerimento do ex-procurador Mendes, resolvesse, na sessão de 7 de novembro, mandar lavrar um termo de ratificação de arrematação de obras, considerando válidas as empreitadas executadas e de há muito entregues à Comuna pelos operários citados. (Ibidem. Pág. 137).

(4) Atas da Câmara — (1625-1641) — Vol. I — Pág. 155.

(5) Ob. cit. — Pág. 294.

(2) Atas da Câmara — 1625-1641 — Vol. I — Pág. 31.

(3) Ob. cit. — Pág. 35. — Em 1629, ao prestar Antônio Mendes, procurador da cidade em 1626, as suas contas, teve as mesmas impugnadas pelo provedor dos defuntos Sebastião Pazis de

idêntica condição, se acordava em dar, por 82\$740, ao carpina Antônio Freire, as obras atinentes ao seu officio, e que consistiam em "envigar, encaibar, fazer escada nova, porta e frontal do andar superior, restaurar a cornija, aguas furtadas e porta da rua", obras só terminadas em 1636 pelo carpina Nuno Ferreira que forrou a Câmara com cedro, colocou janelas com postigos e portas e os forros dos corredores, por elas recebendo 170\$000.

Não custara, no entanto, tão vultoso trabalho, mais de 253\$740. Quatro anos depois, para maior facilidade dos serviços, deliberou-se ligar, por um passadiço, as duas construções, comprometendo-se o carpinteiro Sebastião de Macedo a fazer "duas portas cham de boa madeira com suas ferragens e bancais e um passadiço de madeira para se poder ir da Camara velha para a nova, cobertura com suas pernas d'amoiz e seos cachorros cobertos de telha, e abrir as paredes para ambas as portas e no passadiço fará umas grades de pau" (6).

A GRANDE AMPLIAÇÃO: 1658

O triste aspecto daquella Paço lóbrego, mesquinho, em face dos palacetes que os potentados dos engenhos iam levantando na Cidade, levou o governador Francisco Barreto de Menezes a convocar a Câmara para que não mais adiasse a reforma que se impunha na velha construção, sugerindo fizessem uma instalação condigna com a alta função exercida, ampliando a que existia, comprando três prédios de pouco valor, da quadra que ia até a esquina da actual rua do Tira Chapéus.

O desejo expresso pelo governador era uma forma suave de ordenar e, muito embora o problema económico surgisse como impecilho à consecução de tão arrojado projeto, a palavra convincente de Barreto de Menezes desarredou tal dificuldade, apresentando o planeamento da nova construção que deveria conservar, na ala norte, ou fôsse no primitivo edificio, a sala de sessões da vereança

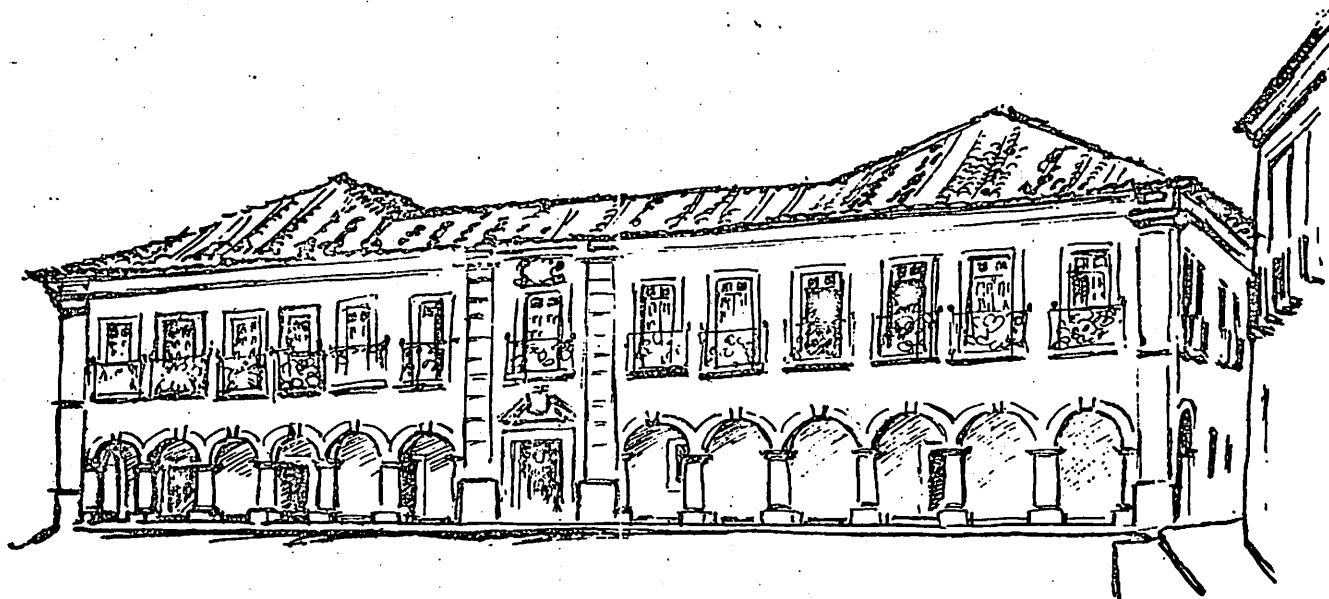
e escrivania; no andar térreo, a cadeia para mulheres, e na ala sul, que se comporia dos prédios a se expropriar, o tribunal da Câmara, a sala dos juizes, a secção de contas e a sala de segredo, ampliando-se, na parte baixa, os açougues e a prisão dos homiens.

PLANEJAMENTO

Encarecia, entretanto, o governante urgência na execução desse plano exposto com tanto entusiasmo e a que não regatearia ajuda, uma vez lhe fôsse, de tudo, prestado conta. Essa veemência, essa pressa e esse rigorismo no emprêgo do dinheiro público eram características fundamentais de seu temperamento.

Dessa reunião do governador com os vereadores resultou a portaria de 23 de setembro, autorizando a feitura do Paço Municipal, pela necessidade de ampliar-se a cadeia onde se recolhiam criminosos vindos de toda a Capitania e que ali "padeciam graves enfermidades pela estreiteza da casa que se preveniam para prisões"; de criar-se maior número de açougues de cuja deficiência muito soffria a população e de obterem-se novos cômodos, destinados aos serviços da comuna.

Tomando conhecimento da portaria, a Câmara, aceitando a sugestão, aprovou, em sessão de 27 de outubro, a compra das casas pela mesma indicada, para o que foram, no mesmo instante, chamados os interessados com que se firmou o termo de composição amigável da venda, registando-se "que das casas do patrimonio do Padre Francisco da Silva, se pague das rendas desta Camara, trinta mil réis cada um anno que rendiam de aluguel, emquanto se lhe não fizesse outra propriedade para o seu patrimonio e rendimento dos trinta mil réis que esta Camara será obrigada a fazer, dos bens de renda della, e das mais se lhe pagasse as partes de seu valor, e preço, o juro a razão de seis e um quarto por cento, cujo preço, constará das escrituras; das mesmas rendas desta Camara emquanto se lhe não satisfazer dito preço; e outro sim, ordenaram se continuasse a obra, e para ella, applicariam desde logo, o remanescente das rendas desta Camara, de-



O Paço, sem torre, inaugurado em 1660

pois de tirada a t^{er}ça de Sua Magestade que Deus guarde, e os outros das profissões e salarios, e mais despesas ordinarias desta Camara, assim neste anno como nos mais que se seguirem até o fim da dita obra" (7).

Como se vê, discriminadas as rendas com que seria custeada a construção, tal o remanescente da renda geral, foi mandado se fazer arrecadação e lançamento à parte, conforme o t^{er}mo lavrado em 19 de novembro, assim redigido:

"o Procurador do Conselho atual, e os que lhes sucederem, serão recebedores do dinheiro das condenações da aguardente e cachaça, consignadas para a dita obra, e que se faça um livro particular para isso, no rosto do qual, está dita Portaria registada, mandamos que seja recebedor das ditas condenações, e dos Remanescentes das Rendas desta Camara, que consignaram para a dita obra, como parecesse do termo feito neste Livro, as folhas duzentos e quarenta e um verso, e que, tudo se carregue no dito livro em que já está carregado o dinheiro de Neutel Dias, e que as despesas serão feitas por esta Camara, por mandados Correntes dos Oficiais della e portaria com quitações feitas pelo escrivão desta Camara, que se reduzirão a mandados, os quaes, se lhe levarão em conta, na forma das mais contas desta Camara, que serão obrigados ditos procuradores, a dar cada um no fim de seu anno, como fazem a das Rendas desta Camara, e que os materiaes, ou se contratarão com os donos delles no livro dos contratos da obra dos quarteis, ou pelos preços que paga Sua Magestade, e isto no caso que senão possam contratar ou que necessite a obra de não esperar por contrato, de maneira que sempre será com consentimento dos Oficiais da Camara de que logo lhe darão despesas, e da mesma maneira, se pagarão aos Oficiais que na dita obra trabalharem".

Dada a difícil situação financeira que o gov^{er}no atravessava e a preocupação de que tão imponente cons-

trução não podesse encontrar, de pronto, arrematante (8); a Câmara, de logo, resolveu que a mesma se efetuasse sob a administração do próprio Conselho, nomeando para isso Antônio Favela, quebrando, com tal resolução, pela primeira vez na Colônia, o preceito das Ordenações que, expressamente, determinava fôsem as obras públicas realizadas sob pregão e mediante arrematação.

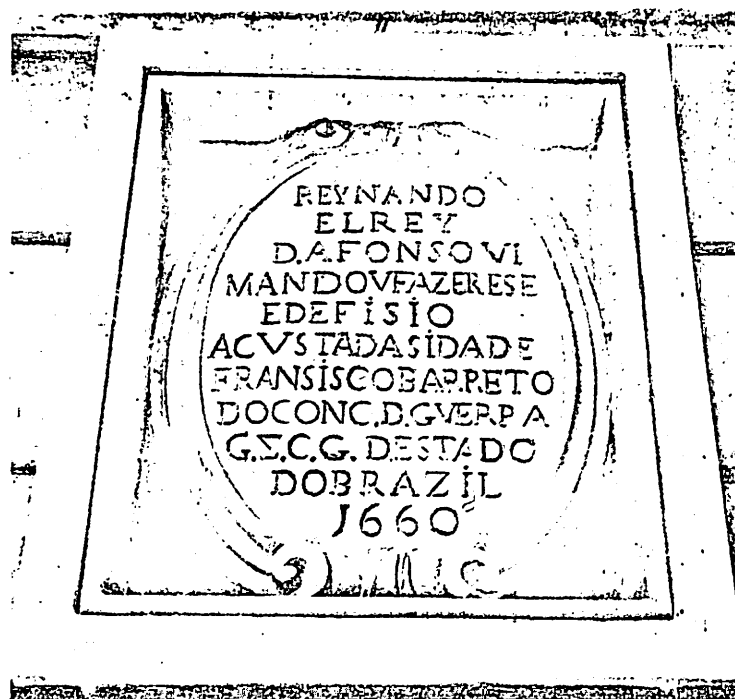
Justificava-se a preocupação dos vereadores, porque o planeamento do edificio tinha alguma coisa de grandioso para a sua época; os dois prédios do Padre Silva e outro de Miguel Carneiro da Costa, levantados no alinhamento da velha Câmara, de que eram contíguos, desapareceriam, para apparecer, em novo traço, na forma seiscentista, um palácio com telhado de quatro águas e pontas de gaivota, revelando a influência oriental, então dominante, sobre a simplicidade das edificações jesuíticas.

Tudo faz crer datar dessa construção a erecção, no pátio interno, da capela dos presos, sob a invocação de Santo Antônio, muito embora dela só se venha a falar de 1754 em diante. O acabamento foi feito com lentidão. Surgiu, magnífico, o paço de Cidade com imponência condizente ao fim a que se destinava, muito embora várias das melhorias projetadas fôsem levadas a efeito com tal morosidade que, em 1696, ainda se estava por concluir a casa de segrêdo.

Não vira o governador Francisco Barreto de Menezes inaugurar-se o próprio municipal, para cuja construção tanto trabalhara, pois se afastou do gov^{er}no em 1663, mas nesse anno, para fazer-se lembrado dos pósteros, mandou, precavidamente, assentar uma lápide, reivindicadora para o seu nome (9), dos louvores que, por tão notável feito, receberiam o 2.^o Conde de Obidos, seu successor,

(9) A lápide referida em 1887 foi assentada no extremo da ala-norte do prédio, contendo a seguinte inscrição: "Reynando Elrey D. Affonso VI mandov fazer ese edifisio acvstada sidade Francisco Barreto do Cons. d. gverra g. b. c. g. destado do Brazil 1660". Agora voltará a encimar a porta nobre do Paço, de onde foi retirada em 1887.

(7) Atas da Câmara (1656-1662) — Pág. 211.



Lápide da construção do Paço — 1660

quando da inauguração da casa, cuja iniciativa, sem nenhum favor, lhe pertencia. Surgiu dessa reconstrução um prédio amplo, desprovido de torre, só levantada 33 anos depois, continuando a ser utilizado, de empréstimo, o sino da cadeia para os toques de recolher, porquanto, habitualmente, para convocação dos “bons” da cidade, eram realizados os bandos (10) ou os convites por carta, e para os pregões e arrematações, o tanger da campanha, bada-

(10) Bandos eram chamadas, até o século XVIII, as proclamações por pregão público, por onde se dava conhecimento ao povo de qualquer decreto ou resolução do governo. Muitas vezes revestia-se o “bando” de formalidades especiais, a rufo de tambor e som de clarim.

lada pelo porteiro da Câmara. A torre abobadada, para onde foi guindado o sino fundido em 1615, conforme a inscrição que apresenta, só se levantaria em 1696, com a reforma de grande porte levada a efeito nesse ano, no governo de D. João de Lencastro, época em que não só se completou o plano de Barreto de Menezes, mas se criaram nova sala de audiência, enxovias, salas fechadas e novos segredos. Por 98 anos não se realizou nenhum trabalho que pudesse minorar o triste aspecto do glorioso palácio que, decadente, ainda resistia à ação destruidora do tempo.

A QUARTA REFORMA: 1794. A CAPELA DOS PRESOS

Em 1794 não havia forma de procrastinar-se a restauração do paço; as salas, sem forros, deixavam ver as linhas e caibros estalados; os assoalhos inseguros denunciavam o apodrecimento das vigas em que os mesmos se assentavam; as escadas, de degraus oscilantes, prenunciavam, a cada momento, um desastre. As cadeias tinham as paredes tão arruinadas que, por precaução, a fim de evitar a fuga ou morte dos presos, foram estes recolhidos às enxovias, onde, de contínuo, se verificavam levantes e grassavam as bexigas que os dizimavam em elevado número. Por sua vez, o oratório dos presos, a capela de Santo Antônio da Cadeia, onde se exercitavam atos religiosos e até se celebraram casamentos de detentos (11), se fechara, tal o seu estado de ruína, provocando protestos da Santa Casa de Misericórdia, a que estava afeto

(11) A incansável pesquisadora Profa. Anfrisia Santiago, em seu notável e bem documentado trabalho sobre “Capelas antigas da Bahia”. (Centro de Estudos Bahianos — Publicação n. 1), afirma terem-se realizado em 1758, na capelinha de Santo Antônio da cadeia, nada menos de oito casamentos de presos, todos devidamente registrados no livro de casamentos da paróquia da Sé, pelo coadjutor José Coelho Valadão. No ano de 1754 o mesmo pároco registrara o casamento solene de Luiz Amado com Eufrásia Soares, natural da Freguezia de N.ª S.ª da Assunção da Vila de Camamu, na capelinha dos presos.

o culto (12), e constantes reclamações de Domingos da Costa Braga, procurador da cidade.//

A delicadeza da situação assustou os vereadores que, receiosos de serem acusados de má administração da comuna e, por isso, terem os seus bens confiscados como estabeleciam as Ordenações, procuraram ressaltar as suas responsabilidades, fazendo declarações que os crimssem de qualquer culpa, justificando tal estado em virtude de não ter a Câmara numerário para fazer face a tão grandes despesas, em vista de se achar o "Conselho onerado com várias composições pelas execuções que nesses limitados rendimentos lhe fazem vários credores, por dívidas antigas". Recebendo o protesto dos vereadores, foi o mesmo inserido na ata de 8 de outubro de 1794, como se vai ler:

"pelos ditos Vereadores e Procurador assinados, foi dito, que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador Dom Fernando José de Portugal, os havia mandado chamar perante si, e determinado, que sem perda de tempo, se pagasse na obra da reedificação da parede lateral da Cadeia dos homens, sala fechada, segredo etc, que se achavam arruinadissimos em prejuizo da Cidade, por estarem todos os presos na Enxovia, e pelo grande numero destes, com levantes sucessivos, alem da peste de bexigas, que presentemente grassava entre elles, de que tinha resultado falecerem infinitos, visto que, jamais se dava execução as suas Portarias, registadas no Lo. oitavo, fls. com pretexto de ter andado em Praça, e não haverem lançadores, q. de impreitada arrematasse, na forma da Ordenação, ao que, já havia permitido se construísse a jornais, pela Carta registada no dito Livro, fls. e recomendado por outra, a

(12) A edificação da Capela dos presos é, provavelmente, como se disse, de 1690 e as obras aqui aludidas foram resolvidas em 1792, precedendo, de 2 anos, as que restauraram todo o prédio. Como elemento elucidativo, é digna de transcrição a ata de 4 de agosto daquele ano: "Aos quatro dias do mez de Agosto de mil sete centos e noventa e dous annos nesta Cidade da Bahia e caza da Camara estando em meza de vereação o Doutor Juiz de



Lápide da reconstrução do Paço — 1795

Fora do Cível Antonio de Moraes e Silva actual Presidente do Senado Vereadores e Procurador d'elle, tratarão do bem comum despachando todas as petições e mais requerimento e logo pelo presidente actual do Senado foy requerido que se devia mandar concertar a Capela de Santo Antonio da Cadeia, por se achar esta com o telhado arruinado xuvendo dentro desta pelo que empedia a celebração da missa nos dias necessarios para os presos ouvirem, e ter sido constante a este senado pela representação que fizerão o Provedor Irmãos da Santa caza da Misericordia pela indecencia em que se achava o retabulo da dita Capela ao que procedendo

sua brevidade, para acautelar tão funestos perigos; resultando por ultimo, a objeção de não ter o Conselho, quantia alguma de dinheiro para se dar principio a dita obra, o que igualmente, foram elles representado, por ser constante a geral falta de carnes que tem havido, por onde enfraquecerão os redictos do Conselho, que apenas cumpria este, com as despesas que por ordem da Soberana lhe são encarregados, o que inda duvidão por se achar o mesmo Conselho onerado com varias composições pelas execuções que nesses limitados rendimentos lhe faziam varios credores, por dividas antigas; o que, sendo visto pelo dito Excellentissimo Senhor, determinou vocalmente, que não obstante a representação que faziam atenta a necessidade, e perigo em que se achava a mesma Cidade, que dos dinheiros das Terças de Sua Magestadê, que estão recolhidos nos Cofres da Thesouraria Real, que dessa quantia remetteria ella a necessaria para a feitura desta obra, por ter aquelles dinheiros applicação para fortificações, e seguranças da Cidade; e que outra maior que a que se achava manifesta; a que sem perda de tempo, se incomendassem para fora as madeiras necessarias, e que chegadas que fossem, se lhe desse parte, para mandar sair dos ditos Cofres a quantia precisa para satisfação della, e dos Officiaes jornaleiros empregados na dita obra, ao que elles Vereadores e Procurador lhe haviam protestado não serem por si, e seus bens responsaveis a aquella quantia saída, para emprego da dita obra e que para a todo tempo constar, requeriam ao sobre-dito Presidente, lhe mandasse lançar os seus protestos, visto que o mesmo Excellentissimo Senhor de potencia sua, mandava sair a referida quantia dos dinheiros das ditas terças, para a referida obra da reedificação da Cadeia, para

este mesmo Senado a vistoria determinou se fizesse o dito concerto a jornais; e se lançasse a baixo o dito retabulo e se fizesse um espaldar com seu ducl pelo preço e quantia de secenta mil réis, sendo logo tudo pintado ao de que para constar fiz este termo em que assinaram eu José Rodrigues Silveira e escrevy. Moraes, Galvão. Tristão. Portugal. Vianna"
— Livro de Atas da Camara — 1792. Arquivo Hist. da Cidade do Salvador.

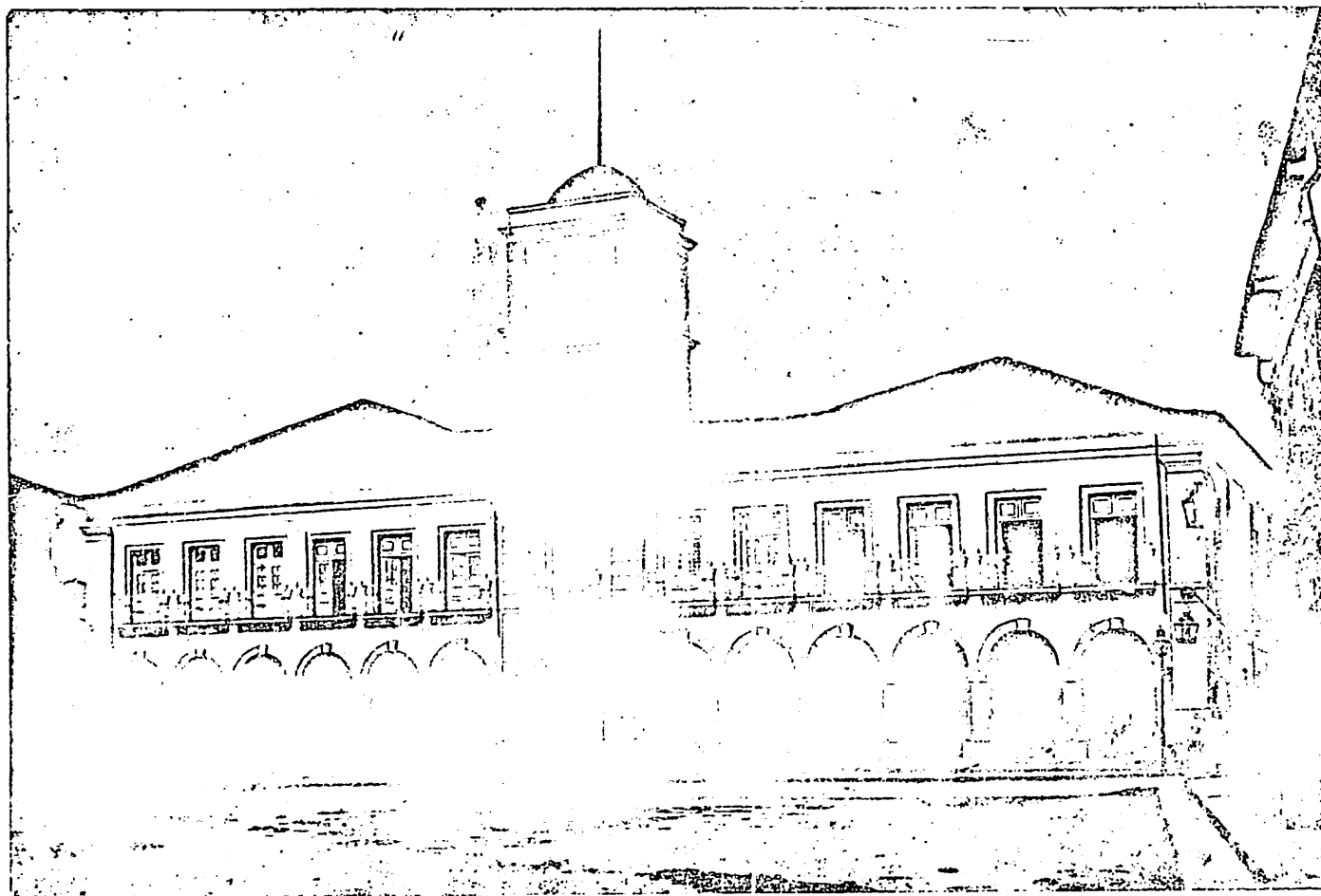
que a nenhum tempo por si seus bens e herdeiros ficassem obrigados a responsabilidade alguma, e de como assim acordaram e protestaram, mandou o dito Ministro fazer este termo, em que assinara. E eu, José Rodrigues Silveira, Escrivão do Senado o escrevi. Moraes Gonçalo Gomes da França. Corte Real. Frutuoso Vicente Vianna. Antonio Silvestre de Souza e Andrade. Manoel Ferreira Alvares".

A CÂMARA DE CACHOEIRA EMPRESTA...

O Governador D. Fernando José de Portugal não podia adiar a obra. Cumpria-lhe, em face da angustiosa situação da Câmara, procurar, com ela, solver o problema e o fez, permitindo se utilizassem, como auxilio, a terça do rei. Era uma ninharia: apenas 5:795\$925. Dada a insuficiência das suas disponibilidades, obtiveram os vereadores autorização do govêrno geral para contrair um empréstimo de 12.000 cruzados com a Câmara de Cachoeira, em bases discutidas e aprovadas em sessão de 10 de maio, empréstimo que, por insuficiente, foi pouco depois majorado com mais 20.000 cruzados (13).

Só em 1797 estava ultimada toda a reedificação, o que não impedira de ser colocada, na face esquerda do Paço, uma lápide esculpida em pedra de cantaria com inscrição alusiva ao acontecimento:

- (13) Trecho da ata da sessão da Câmara do 10 de maio de 1795: "pelo Procurador do Senado, foi dito. que na conferencia passada, foi recebida por este Senado da Camara, a Carta da Camara da Villa de Cachoeira que, em cumprimento do que o Illm. e Excellentissimo Senhor Dom Fernando José de Portugal, Governador e Capitão General desta Capitania, tinha expedido aquella Villa, registrada no Livro citado, p. 211 v., convinham em emprestar a este Conselho, e Senado, a quantia de doze mil cruzados, para a obra da Cadeia, cuja carta, foi mandada registrar no dito livro e fl. 212, e como se passava a receber da Real Fazenda a mencionada quantia, requeria-se declarasse no presente termo, a obrigação em que ficava de empenho este Conselho a sobredita Camara da Cachoeira, para que nos annos vindouros se satisfizesse, pelas rendas Conselheiras". Atas da Câmara (1787-1801) Pág. 73.



O Paço da Cidade inaugurado em 1796

"O Ilmo. e Exmo. Senhor D. Fernando Joze de Portugal Gor. e Capm. Ge. desta camPna: mandou fazer hesta cadeia enfermaria e a sisterna enxovia sala fixada etudo o mais que está de novo plas. rendas do Senado no anno 1795".

O PAÇO, SEGUNDO SANTOS VILHENA

Já estava terminada há dois anos a reforma da Câmara, quando, em 1798, Luis dos Santos Vilhena escreveu as suas "Cartas Soteropolitanas", o melhor repositório de informações da Bahia no século XVIII, onde encontramos do paço municipal o seguinte relato:

"Dos edificios publicos são as cazas do Senado da Camera hum das mais notaveis; são estas verdadeiramente nobres, tem treze janellas de frente para a frente para a Praça de Pallacio, com gradaria de ferro, correspondendo cada hum a seu marco de pedra, no centro dos quaes fica a nobre porta da entrada, sobre que se eleva hum Torre, que sobrepuja o edificio, e onde está o insignificante sino da Camara, tão insignificante que com nenhuma das outras grandezas concorda. No lado do Norte fica a soberba salla do Sennado, a que por baixo corresponde a cadeia para mulheres, e os assougues.

No lado do Sul está outra salla, onde vão dar Audiencia os tres Juizes de fora do Civil, Crime e Orphãos, como também os Almotacés fica mais a morada do carcereiro, salla livre, dez segredos e mais prizoens, (14) e por baixo fica-o as fortes enxovias mandadas reformar. ou para melhor fazer de novo no anno de 1796 pelo nosso memoravel Governador e Cappitão General o Ilmo. e Emxo. D. Fernando José de Portugal; no centro pois

(14) Na parede interna do edificio, lado sul, onde se localizavam prisões, foi encontrada, quando da reforma ali feita pelo prefeito Elísio Lisboa, uma pedra de cantaria coberta com grossa camada de cal com os seguintes dizeres: "As agoas desta cisterna não se impede anenhum prezo q. aquizer tomar para tudo".

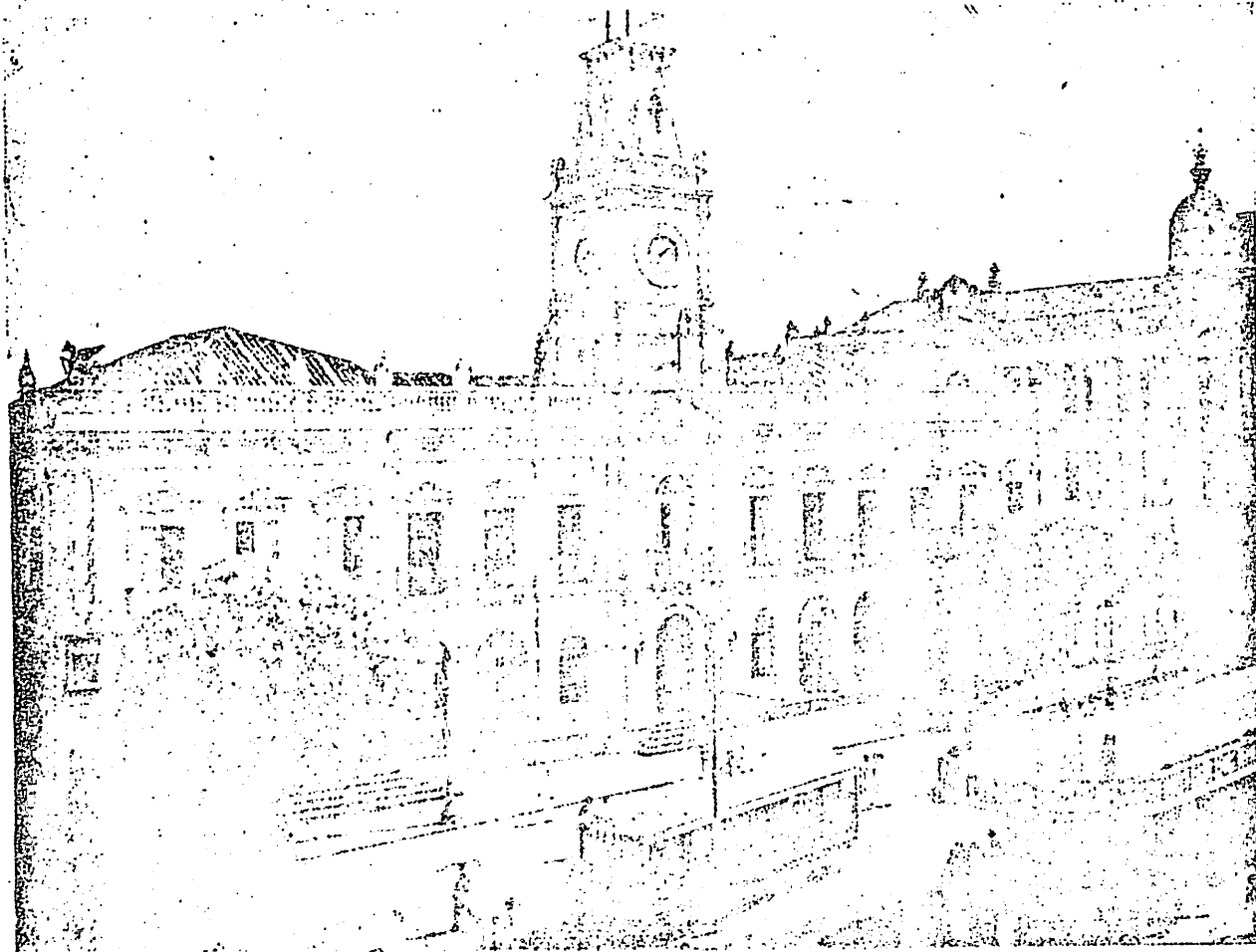
deste edificio ha também hum enfermaria com seu oratorio, mandado fazer de novo pelo mesmo Exmo. Governador".

O PAÇO DA CIDADE NO SÉCULO XIX.

Em 1800 desaparecia da torre o "ginga", substituído por um mastro, onde tremularia, quase até o fim do século, a bandeira imperial. A imponência da construção ressaltava na praça da parada; era "hum edificio sumptuoso. com grande frente, e no centro hum torre ou campanario com sino que só toca nas funções publicas do Senado como seja para os pelouros e quando ha padecente de justiça", nos diz Domingos José Antônio Rebelo na sua "Corrografia ou abreviada história geográfica" (15), em 1829. E tinha razão porque nada menos de 13 janellas rasgavam o frontispício, lançadas em cima de arcadas de pedra de cantaria, num formoso conjunto arquitetônico. Mas, dadas as aperturas financeiras, não se acabara a obra que se foi rematando aos poucos, por etapas; assim, em 1836, abriram-se os segredos da cadeia e rasgaram-se as paredes dos cubículos; em 7 de junho de 1853, foram inaugurados largos passeios de lagedo de Gênova, cedidos generosamente pelo presidente Alvaro Tibério Moncorvo de Lima, e que vinham ressaltar a elegância das escadas de pedra que, graças à doação feita em 1851, por Gonçalves Martins, substituíram o piso e corrimões de madeira. Mesmo assim, essas modificações não escondiam a ancianidade do edificio que a inclemência do tempo não poupava. A necessidade de sua restauração era flagrante, e o Conselho, em 1880, pôs mãos à obra que custou ao seu mirrado cofre nada menos de 40 contos. Valera o sacrificio; tudo ficara completamente novo, asseverava em seu relatório de 7 de janeiro de 1883, à Assembléia Provincial, o vereador Augusto Álvares Guimarães, presidente do Conselho (16). Em verdade, substituíram-se por escadas de mármore as de

(15) Domingos Rebelo — ob. cit. (1829) — Pág. 148.

(16) Relatório da Câmara Municipal à Assembléia Provincial — 1883.



O Paço da Cidade reformado em 1888, segundo o plano Francisco Monteiro Caminhoá

1851, restauraram-se os forros e assoalhos, com exceção da parte ocupada pela Assembléia, e instalaram-se, no rez do chão, repartições com aparelhagem adequada.

QUINTA REFORMA: O PLANO CAMINHOÁ

O Dr. Augusto Ferreira França, que substituiu Augusto Álvares Guimarães na presidência do Conselho, retomou o programa reformador daquele a que sucedera. As obras de embelezamento da praça do palácio ultimavam-se com a demolição de quatro moradias pertencentes ao espólio de Manuel Vargas de Oliveira, ao negociante Leocádio José de Brito e a João Batista Martins, levantadas fora do alinhamento (17). Isso deu ensanchas a que a Câmara, sentindo "o desprazer que causava o aspecto do Paço, sabendo quanto nos países civilizados da Europa e America se esmeram as municipalidades em ter Paços magníficos e sumptuosos", deliberasse, na sessão de 17 de dezembro de 1885, aformosear o exterior de seu Paço e tratasse "de tornar uma realidade o seu pensamento, incumbindo de apresentar um projecto de transformação e embelezamento ao distincto architecto bahiano Dr. Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá, residente na Corte" (18).

A Caminhoá, através de memoriais e plantas das quatro fachadas, foram fornecidos os elementos necessários para a confecção do projeto que lhe fôra solicitado e que, em julho de 86, já era por êle entregue a Ferreira França, que acusou o recebimento, declarando em carta de 31 do mesmo mês: "tanto o projecto como o officio de V. S. foram detidamente apreciados em sessão mostrando-se toda a Camara agradavelmente tocada de admiração que tem e pello desinteresse com que acudiu ao appello que lhe fora feito em nome da municipalidade, genuína e immediata representante da cidade em que tem V. S. o seu berço natal". As obras foram orientadas por engenheiros

do município, logo se cobrindo de andaimes a frontaria do edificio; já não existiam, de há muito, o oratório dos presos, a pitoresca capela de Santo Antônio, cuja finalidade se perdera com a extinção da cadeia (19), nem os açougues transferidos para o mercado do Curriachito.

Como traço do velho passado da Colônia, restavam, apenas, grossas grades chumbadas às paredes, vedando as janelas dos cômodos que foram residência do porteiro da Câmara na década de 70, e, posteriormente, ocupados pelo comandante de um destacamento militar, refôrço da guarda do palácio dos governadores. As autoridades preveniam-se contra possíveis desacatos aos presidentes da província ou contra depredações à casa do governo, como se verificara na administração Sinimbu.

A restauração não se fez esperar; nos fins de 86, na sessão de 18 de dezembro, o Cons. Antônio José de Melo denunciava aos seus pares a retirada de "relevos simbólicos e antigas inscrições", requerendo que, "como medida de providência do seu extravio ou dano", fôsem lápides e brasões sem demora recolocados nos devidos lugares para que se não perdessem a tradição e a lembrança os fatos que êles recordavam. Em janeiro, eram repostas na frontaria do prédio as duas lápides memorativas das reformas de 1660 e 1795, assentando-se acima da porta da sala das sessões o brasão da Cidade, trabalhado em pedra, e que, desde o século XVIII, se encontrava sobre a sacada central do Paço, bem visível e identificável nas fotografias anteriores aos trabalhos de 86.

A reforma foi levada a cabo; em 88 já se apresentava o Paço Municipal com novo aspecto, em fantástico estilo que se chamou neo-renascença, que em nada lembraria o velho Senado da Câmara, escondidas em paredes

(17) Álvares Amaral — Resumo Cronológico — in Rev. do Inst. Geog. Hist. da Bahia — Vol. 41 — Pág. 213.

(18) Relatório de 1883, citado.

(19) A extinção da cadeia do Paço da Cidade só foi definitivamente resolvida em 1830 com a transferência de todos os detentos para o forte do Barbalho, transformado em casa de detenção até 1863, quando foi criada a "Casa de Trabalhos Forçados", instalada na Fortaleza de Santo Antônio Além do Carmo.

de tijolo as colunatas do pavimento térreo, desfigurada a clássica torre de onde anteriormente se arrancara o "ginga da cadeia", agigantada figura de ferro forjado, ostentando nas mãos feixes de corda e açoites, símbolo de punição.

Também o sino, que tantas vezes tocara a rebate, conclamando os baianos a cumprirem o patriótico dever de bem defender os interesses coletivos, foi apeado; substituiu-o um relógio elétrico de 4 mostradores iluminados, trabalho magnífico de artífices belgas, de moderna quão engenhosa maquinaria (20).

Como complemento da renovação total feita em 94, sobre o pátio central, até então aberto em arcadas, transformado em um jardim com alças calçadas com seixos rolados, lançava-se uma escada de mármore, que completava o jogo de outras duas, de acesso ao corpo do edi-

(20) A compra do relógio assentado na torre da Câmara foi autorizada em sessão da Câmara, limitado o preço de 4.600 a 5.200 francos, atribuindo-se ao fornecedor, Jorge Ami Aschlimann, a comissão de 10% pelo seu trabalho. (Arq. Hist. Municipal Liv. 56-Fls. 31).

fício. Fôra empreitada de vulto; com ela se despenderam nada menos de 1:640\$874 (21).

HOJE

São passados oitenta e três anos da reforma Caminhoá. O vendaval modernista que procurou descaracterizar monumentos barrocos e coloniais da cidade, passou. Deixou, infelizmente, a marca de sua devastação. É bom lembrar, porque permanentes, o sacrilégio de despojar as paredes internas da igreja da Ordem terceira de São Francisco (22), de arrancar os preciosos azulejos da capelinha de Monteserrate, de esconder, com argamassa e tijolo, o rendilhado de pedra sabão da igreja dos terceiros de São Francisco e de reformar, com um estilo indefinido, a pureza colonial da frontaria que hoje se apresenta com o esplendor setecentista de seus criadores.

(21) Relatório da Superintendência das Obres do Município — 1849.

(22) Marieta Alves — História da Ordem 3.^a de São Francisco.